



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

KAPITALO CICLO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Dezembro de 2017

Versão 1.0

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: João Carlos Távora Pinho

Cargo: Responsável pela Gestão de Riscos e de *Compliance*

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Bruno Carvalho Cordeiro

Cargo: Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento

Por meio desta, o Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Responsável pela Gestão de Riscos e *Compliance* atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

JOÃO CARLOS TÁVORA PINHO

Responsável pela Gestão de Riscos e de *Compliance*

Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2014 sob a denominação social Strava Capital Gestora de Recursos Financeiros Ltda.. Em setembro de 2015, a denominação foi alterada para Ciclo Capital Gestora de Recursos Ltda. A partir de maio de 2017, a Ciclo Capital teve seu nome alterado para Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Ltda., passando a fazer parte do grupo Kapitalo junto com a Kapitalo Investimentos Ltda.(CNPJ: 11.180.009/0001-48)

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- b. escopo das atividades
- c. recursos humanos e computacionais
- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Mudanças relevantes nos últimos 5 anos

1. Em 02 de abril de 2014, a Vinci Partners Investimentos Ltda. (“Vinci”) se tornou sócia da Ciclo Capital mediante aquisição de 10% de participação de sócia minoritária, com o objetivo de promover sinergia operacional e troca de expertise. Em 29 de dezembro de 2015, a Vinci alienou a totalidade de suas participações, deixando de integrar o quadro societário da Ciclo Capital.
2. As participações da Vinci foram adquiridas pela Diretora de Compliance e Risco, que passou a integrar o quadro de sócios, e por outros dois sócios da Ciclo Capital.
3. Em Maio de 2017 quatro sócios da Kapitalo Investimentos quatro sócios da Kapitalo Investimentos passaram a ser sócios da Ciclo Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 20.429.285/0001-98), com isso, a Ciclo Capital teve seu nome alterado para Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Ltda., passando a fazer parte do grupo Kapitalo junto com a Kapitalo Investimentos Ltda. A partir dessa data, João Carlos Pinho passou a ser o responsável pela Gestão de Riscos e de *Compliance*.

3. Recursos humanos²

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios
9	
b.	número de empregados
0	
c.	número de terceirizados
0	
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
	Bruno Carvalho Cordeiro– CPF/MF nº 678.456.303-49 João Carlos Távora Pinho – CPF/MF nº 595.483.557-87
4.	Auditores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
b.	data de contratação dos serviços
c.	descrição dos serviços contratados
	A Kapitalo não possui auditoria externa. Os fundos de investimento geridos pela Kapitalo são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora do serviço de Administração Fiduciária e Custódia.
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A receita da Kapitalo Ciclo em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Gestora com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da Kapitalo é maior do que R\$ 300.000,00 e superior a 0,02% dos recursos sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Kapitalo Ciclo é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo somente esse tipo de atividade.

A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.

Os fundos de investimento geridos pela Kapitalo Ciclo são fundos de investimento multimercado de fundos de investimento em ações além de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações.

A Kapitalo Ciclo obedece aos limites impostos pela legislação e pelo regulamento de seus fundos de

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

investimento. Tendo em vista que a Kapitalo Ciclo realiza a gestão de variados fundos de investimento, segue abaixo ativos que podem servir de exemplo e fazer parte do portfólio dos fundos de investimento:

- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira;
- Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública;
- Quotas de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Quotas de fundos de investimentos em quotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Derivativos financeiros;
- Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

A Kapitalo Ciclo não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Kapitalo Ciclo exerce somente a gestão de seus fundos de investimento, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses. A Kapitalo Ciclo não realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 7.253

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 149

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 7.104

* foram considerados nessa questão as posições individuais dos cotistas em cada um dos fundos, dessa forma, pode haver dupla contagem, caso o cotista tenha posição em mais de um fundo. A quantidade

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

desconsiderando a dupla contagem consta no item b a seguir.	
b.	número de investidores, dividido por:
i.	pessoas naturais
110	
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
2	
iii.	instituições financeiras
0	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
0	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
9	
vi.	regimes próprios de previdência social
0	
vii.	seguradoras
0	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0	
ix.	clubes de investimento
0	
x.	fundos de investimento
826	

xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
6.109 (PESSOA JURIDICA - CONTA E ORDEM)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 5.083.526.496,30 (considerando apenas os fundos feeders, destinados a clientes, para evitar dupla contagem)
Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 389.198.691,45
Recursos Financeiros Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 4.694.327.804,85
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 749.340.256,17
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<p>Cliente – Valor</p> <p>Cliente 1 - 398.127.494,08</p> <p>Cliente 2 - 351.930.822,10</p> <p>Cliente 3 - 282.274.324,78</p> <p>Cliente 4 - 226.529.443,29</p> <p>Cliente 5 - 151.109.412,48</p> <p>Cliente 6 - 126.950.359,43</p> <p>Cliente 7 - 121.372.031,59</p> <p>Cliente 8 - 101.692.625,33</p> <p>Cliente 9 - 101.091.855,31</p> <p>Cliente 10 - 99.054.049,61</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais
R\$ 190.708.579,08
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 10.480.552,02
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 90.259.574,80
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
R\$ 4.501.387.908,95
xi. investidores não residentes
0

xii. outros (especificar)
290.689.881,45 (PESSOA JURIDICA - CONTA E ORDEM)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 2.393.554.923,02
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 76.995.639,18
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
0
d. cotas de fundos de investimento em ações
0
e. cotas de fundos de investimento em participações
0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
0
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 5.491.107.932,57
j. derivativos (valor de mercado)
- R\$ 13.630.375.304,17

k. outros valores mobiliários
R\$ 0
l. títulos públicos
R\$ 3.270.014.752,12
m. outros ativos
R\$ -602.024.990,66
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Kapitalo Ciclo não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
A Kapitalo Investimentos e a Kapitalo Ciclo fazem parte do grupo Kapitalo. Essa parceria foi firmada a partir de maio de 2017.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Kapitalo Ciclo não deseja inserir o organograma do Grupo Econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A estrutura administrativa do grupo Kapitalo é a seguinte:

Comitê Executivo: é formado pelos sócios controladores e ocorre semanalmente. As decisões emitidas são registradas por e-mail, sem ata.

Comitê de Compliance: é formado pelos principais sócios da Kapitalo e ocorre semestralmente ou sob demanda. A ata é eletrônica, elaborada pelo Responsável pelo *Compliance*, o Sr. João Carlos Távora Pinho, e enviada aos participantes por e-mail.

Comitê Macroeconômico: conta com a participação das áreas de Pesquisa Macroeconômica e Mesa de Operações. São dois comitês semanais, um a respeito de Brasil e outro sobre o cenário Internacional. A apresentação é salva em arquivo na rede corporativa.

Comitê de Stress: conta com a participação das áreas de Pesquisa Macroeconômica, Risco e os principais sócios da Kapitalo, sua periodicidade é semestral ou sob demanda. O Responsável pelo Risco é o Sr. João Carlos Távora Pinho, a ata é elaborada pela Área de Risco e enviada eletronicamente.

Comitê de Crédito: conta com a participação da Área de Risco, Mesa de Operações e principais sócios. Sua periodicidade é semestral, e a ata é feita eletronicamente pela Área de Compliance e enviada por e-mail.

Comitê de RH: conta com a presença dos principais sócios, com periodicidade semestral ou sob demanda. As decisões proferidas são registradas por e-mail, sem ata.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Comitê Micro Renda Variável: tem a participação da equipe de analistas e gestores de renda variável. São dois comitês semanais, cujas apresentações, planilhas e modelos de avaliação são salvos em arquivos na rede corporativa.

Responsáveis	Atribuições
João Carlos Távora Pinho	Responsável de Gestão de Riscos e de <i>Compliance</i>
Bruno Carvalho Cordeiro	Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Kapitalo não deseja inserir organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Nome	João Carlos Távora Pinho	Bruno Carvalho Cordeiro
	Idade	60	41
	Profissão	Engenheiro	Engenheiro
	CPF	595.483.557-87	678.456.303-49
	Cargo ocupado	Sócio Responsável pelo Risco e <i>Compliance</i>	Sócio Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
	Data da Posse	Maio de 2017	Agosto de 2014
	Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
	Outros Cargos na empresa	N/A	N/A
	Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

	Nome	Bruno Carvalho Cordeiro
	Formação Profissional	<p>Graduação em Engenharia de Produção – PUC-RJ</p> <p>Master in Business Administration (MBA) em Finanças – FGV-RJ</p> <p>Mestrado em Finanças e Economia – London School of Economics (Londres, Reino Unido)</p>
	Aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	<p>Banco BTG Pactual Direitor Executivo Responsável pela gestão de carteiras com foco no investimento em commodities e ações 10/2009 – 03/2014</p>

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional									
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:									
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 									
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 									
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 									
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 									
	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>João Carlos Távora Pinho</td> </tr> <tr> <td>Formação Profissional</td> <td>Graduação em Engenharia Civil na PUC-RJ em 1980 Pós-graduação em Finanças na FGV-SP em 1985</td> </tr> <tr> <td>Aprovação em exame de certificação profissional</td> <td>CGA, CPA-20</td> </tr> <tr> <td>Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos</td> <td>Kapitalo</td> </tr> </table>	Nome	João Carlos Távora Pinho	Formação Profissional	Graduação em Engenharia Civil na PUC-RJ em 1980 Pós-graduação em Finanças na FGV-SP em 1985	Aprovação em exame de certificação profissional	CGA, CPA-20	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Kapitalo
Nome	João Carlos Távora Pinho								
Formação Profissional	Graduação em Engenharia Civil na PUC-RJ em 1980 Pós-graduação em Finanças na FGV-SP em 1985								
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA, CPA-20								
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Kapitalo								
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>									
a. currículo, contendo as seguintes informações:									
i. cursos concluídos;									
ii. aprovação em exame de certificação profissional									
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:									
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 									
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 									

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Vide 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

A Kapitalo Ciclo não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Considerando o grupo Kapitalo, sendo Kapitalo Investimentos e Kapitalo Ciclo, a área de Gestão de Recursos conta com 30 profissionais, divididos entre Pesquisa Econômica Macro, Pesquisa Econômica Micro e Equipe de Traders, tendo como responsáveis Carlos Leonhard da Rocha Woelz e Bruno Carvalho Cordeiro.

A área de Controle, *Compliance* e Risco conta com 7 profissionais, servindo de apoio para a área de Gestão de Recursos.

A área de Gestão de Recursos conta com diversos serviços e sistemas de apoio a análise, tais como:

- Reuters

- *ValorPro*
- *Bloomberg*;
- *Broadcast*;
- *Economática*;

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de *Compliance* do grupo Kapitalo é realizado de forma extensiva pelo Responsável pelo *Compliance*, contínua e com o auxílio material de ferramentas e sistemas aprovados pelo Comitê Executivo e disponibilizados pela Kapitalo que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento. O Responsável pelo *Compliance* é também o encarregado da Kapitalo pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da Kapitalo. A área de Controle, *Compliance* e Risco é composta por 7 profissionais. Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Kapitalo, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

A independência do trabalho da Área de Controle, *Compliance* e Risco é garantida pela designação do Responsável em Contrato Social da empresa, pela senioridade, participação relevante no capital da empresa e experiência do executivo designado assim como total independência da Equipe de Gestão.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Controle, *Compliance* e Risco é composta por 7 profissionais.

A natureza da atividade visa o controle de risco dos fundos de investimento, de modo a garantir a adequada relação entre o risco e o retorno dos ativos investidos, o controle de enquadramento das carteiras dentro dos limites regulamentares, o controle de liquidez dos ativos, o cálculo do *Value at Risk* (“VaR”) e a simulação de cenários de *stress*, através de sistemas proprietários de controle.

Em função do amplo espectro de atuação da Kapitalo em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, tratados individualmente na Política de Gestão de Risco da Kapitalo.

A independência do trabalho da Área de Controle, *Compliance* e Risco é garantida pela designação do Responsável em Contrato Social da empresa, pela senioridade, participação relevante no capital da empresa e experiência do executivo designado assim como total independência da Equipe de Gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

c. quantidade de profissionais

d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

e. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

f. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualmente, a Kapitalo Ciclo não realiza a distribuição dos próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Kapitalo Ciclo entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração da Kapitalo Ciclo são através das Taxas de Administração e Taxas de Performance dos fundos de investimento geridos pela Kapitalo. Há também receitas financeiras provenientes do caixa da empresa.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

50,7%

b. taxas de performance

49,3%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Kapitalo Ciclo entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicado à categoria de Gestão de Recursos

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A fim de minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Kapitalo Ciclo procura realizar operações mais eficientes em que o retorno esperado seja relevantemente maior que os custos de operação. Dos custos de BMF, mais de 70% dos custos são apenas da Bolsa, e o restante, das corretoras. Nesse quesito, privilegiamos as corretoras que nos fornecem material de research, outros serviços de acompanhamento de mercado, qualidade e preço nas execuções e liquidez no caso das operações de balcão. Os custos de transações como corretagens e custos de bolsa são acompanhados e analisados mensalmente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nenhum Colaborador deve aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar conflito de interesses. Casos excepcionais serão admitidos mediante prévia e expressa autorização do Comitê de *Compliance*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Kapitalo Ciclo possui um Plano de Continuidade de Negócios, onde constam os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres, que tem por objetivo manter atualizados os processos relacionados com as atividades fins que, por sua natureza, possam ser considerados críticos. Assim, em caso de ocorrência de determinados eventos, dependendo da magnitude e extensão destes, pode ser possível retomar as operações com tempo e custo reduzidos. Consta neste plano, a existência de um escritório de contingência que pode ser utilizado em caso de indisponibilidade do escritório principal, assim como gravações em fitas e sincronização noturna das principais informações com o servidor principal.

Para a eficaz implementação deste Plano, a Kapitalo Ciclo buscará sempre conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos que venham a ser identificados ao longo do tempo. Para tal finalidade tomará medidas que a permitam:

- Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;
- Minimizar as perdas para si, seus clientes e Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
- Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais os passos para execução deste plano são os seguintes:

- Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Kapitalo com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- Listagem das diferentes atividades da Kapitalo e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano; e
- Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Kapitalo.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores da Kapitalo Ciclo deverão conhecer os procedimentos de backup básicos e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de segurança no ambiente de trabalho, os quais serão elaborados e divulgados pela Comitê Executivo da Kapitalo.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicado à categoria de Gestão de Recursos

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Kapitalo Ciclo não pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.kapitalociclo.com.br/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Kapitalo Ciclo não possui qualquer tipo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Kapitalo Ciclo não possui qualquer tipo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Kapitalo Ciclo não possui qualquer tipo de contingências relevantes não abrangidas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Kapitalo Ciclo não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Kapitalo Ciclo não possui qualquer tipo de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

O Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Bruno Carvalho Cordeiro, declara que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

G. nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

H. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento